



Avenida São Borja, 2801
Fazenda São Borja
São Leopoldo - RS - 93032-525

CONTRATO DE OBRAS DE CONEXÃO E DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
Contrato: 1796532108/2025

DISTRIBUIDORA

Razão Social: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Endereço: Avenida São Borja, 2801 - Bairro Fazenda São Borja - CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS
CNPJ: 02.016.440/0001-62

CLIENTE

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL -
Endereço: R JACOB R HAUPENTHAL 1580 ACS ROQUE GONZALES
CNPJ/CPF: 11.234.780/0001-50

UNIDADE CONSUMIDORA

Local de Execução: R JACOB R HAUPENTHAL 1580 ACS ROQUE GONZALES CERRO LARGO RS
Tensão nominal da conexão: 23,1 KV

ORÇAMENTO

Rubrica
ELT

Rubrica
AM

Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Pág. 1 de 8

Site: www.cpfempresas.com.br
Central de Atendimento: 0800 721 1701
Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20
Ouvidoria: 0800 541 33 36 - AGERGS: 0800 727 01 67 - ANEEL: 167

Contrato:
1796532108/2025

DESCRIÇÃO	Valor
Materiais	R\$ 2.719,67
Mão de Obra	R\$ 1.072,63
Serviços de terceiros no poste da distribuidora	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$
Administração	R\$ 0,00
Diversos	R\$ 0,00
CUSTO TOTAL DA OBRA - CTO	R\$ 3.792,30
CUSTO DE RESERVA DE CAPACIDADE - CRC (Responsabilidade da distribuidora)	R\$ 0,00
ENCARGOS RESPONSABILIDADE DA DISTRIBUIDORA - ERD (Responsabilidade da distribuidora)	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CLIENTE - PFC PFC = [(CTO - CRC) - ERD]	R\$ 3.792,30

ENCARGO DE RESPONSABILIDADE DA DISTRIBUIDORA (ERD)

ERD = R\$ 0,00

PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CLIENTE (PFC)

PFC = R\$ 3.792,30

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA DISTRIBUIDORA

Para início das obras: R\$2.719,67

No término das obras: R\$ 1.072,63

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS

Prazo máximo para conclusão da obra: 120 dias corridos após o seu início.

As partes acima identificadas, doravante denominadas simplesmente DISTRIBUIDORA e **CLIENTE**, e, em conjunto, simplesmente **PARTES**, por seus representantes legais, acordam em firmar este Contrato de Obras de Conexão e de Participação Financeira, de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem.

OBJETO**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Assinatura deste contrato estabelece as condições de execução das obras de conexão da unidade consumidora localizada no endereço acima ao Sistema de Distribuição da DISTRIBUIDORA, para fornecimento de energia elétrica ao **CLIENTE** e a participação

Rubrica

ELT

Rubrica

AM

Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Pág. 2 de 8

Site: www.cpfempresas.com.br

Central de Atendimento: 0800 721 1701

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20

Ouvidoria: 0800 541 33 36 - AGERGS: 0800 727 01 67 - ANEEL: 167

Contrato:
1796532108/2025

financeira das **PARTES** nos custos dessas obras, bem como caracteriza a manifestação do **CLIENTE** pela opção de execução das respectivas obras pela a Distribuidora.

ORÇAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA

O orçamento das obras apresentado na primeira página deste Contrato tem validade de 30 (trinta) dias corridos a partir da data expressa na última página e cobre todos os custos diretos, mão de obra, encargos sociais, materiais, equipamentos e outros necessários para a sua execução.

Parágrafo Único

Se o pagamento da fatura correspondente à Participação Financeira do Consumidor - PFC de que trata a CLÁUSULA SEXTA não for efetuado até o prazo de validade do orçamento e permanecendo o interesse do **CLIENTE** na execução das obras, será feito novo orçamento mediante nova solicitação de atendimento.

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA TERCEIRA

O custo das obras na rede de distribuição informado na primeira página será de responsabilidade do **CLIENTE** e da DISTRIBUIDORA conforme Resolução Normativa nº 1000/ANEEL, de 07/12/2021 que estabelece a metodologia e critérios para cálculo do Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - ERD e da Participação Financeira do Consumidor - PFC.

ENCARGO DE RESPONSABILIDADE DA DISTRIBUIDORA - ERD

CLÁUSULA QUARTA

O valor inicial do Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - ERD, assumido pela DISTRIBUIDORA, foi calculado segundo a fórmula que se segue.

$$ERD = DEMANDAERD \times K$$

Onde,

ERD = Encargo de Responsabilidade da Distribuidora

DEMANDAERD = Média das demandas dos 12 (doze) primeiros meses previstas para faturamento.

É a demanda obtida por meio da aplicação, sobre a carga instalada prevista do fator de demanda da correspondente atividade dentro da sua classe principal;

K = fator de calculo do ERD, calculado conforme fórmula definida no **artigo 109 da REN ANEEL 1000/2021** que representa a participação financeira da DISTRIBUIDORA, em Reais para cada kW demandado;

O Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - ERD foi calculado com base na demanda média prevista para o Contrato de Fornecimento para os primeiros 12 meses de vigência na forma que segue:

$$ERD = x 0,000000$$

$$ERD = 0,00$$

Rubrica

ELT

Rubrica

AM

Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Pág. 3 de 8

Site: www.cpfempresas.com.br

Central de Atendimento: 0800 721 1701

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20

Ouvidoria: 0800 541 33 36 - AGERGS: 0800 727 01 67 - ANEEL: 167

Contrato:
1796532108/2025

Imediatamente após o período de testes, ocorrendo a redução de demanda contratada, o valor do Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - ERD será recalculado com atualização pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme artigo 147 da REN 1000/ANEEL, emitindo-se para pagamento imediato o boleto no valor da redução do encargo.

Parágrafo Único

O valor do Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - ERD é limitado ao custo da obra.

PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CONSUMIDOR - PFC

CLÁUSULA QUINTA

O montante da Participação Financeira do Consumidor - PFC foi calculado conforme fórmula que segue:

$$\text{PFC} = (\text{CTO} - \text{CRC}) - \text{ERD}$$

Onde,

PFC: Participação financeira do cliente no valor do custo da obra necessária ao atendimento da sua solicitação;

CTO: Custo total da obra, composto pela somatória de todos os custos (materiais, mão de obra, serviços de terceiros e outros) necessários à execução da obra na Rede de Distribuição de energia elétrica;

CRC: É a parcela do custo total da obra que implica em reserva de capacidade no sistema, obtida com a aplicação do **Fator de proporcionalidade (kfp)**.

- **Fator de Proporcionalidade (kfp)** é a relação entre a maior demanda de carga ou geração a ser atendida ou acrescida e a máxima demanda disponibilizada pelo orçamento no ponto de conexão, conforme Art. 108 da Resolução Normativa 1000/ANEEL de 07/12/2021.

$$\text{Fator K} = \frac{\text{Demanda solicitada}}{\text{Demanda disponibilizada}}$$

Logo:

$$\text{PFC} = (\text{R\$ } 3.792,30 - \text{R\$ } 0,00) - \text{R\$ } 0,00$$

$$\text{PFC} = \text{R\$ } 3.792,30$$

CLÁUSULA SEXTA

Após a assinatura deste Contrato a DISTRIBUIDORA emitirá fatura no valor da Participação Financeira do Consumidor - PFC para pagamento na data nela estabelecida.

GARANTIA DE RETORNO DO INVESTIMENTO DA DISTRIBUIDORA

CLÁUSULA SÉTIMA

Imediatamente após o período de testes correspondentes aos 3 (três) primeiros faturamentos da unidade consumidora, concedidos conforme legislação para ajuste de demanda, o valor do Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - ERD será recalculado

Rubrica
ELT

Rubrica
AM

Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Pág. 4 de 8

Site: www.cpfempresas.com.br

Central de Atendimento: 0800 721 1701

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20

Ouvidoria: 0800 541 33 36 - AGERGS: 0800 727 01 67 - ANEEL: 167

Contrato:
1796532108/2025

com base na média das demandas ajustadas pelo **CLIENTE** para os 12 (doze) primeiros faturamentos.

Parágrafo Único

Se, por motivo imputável ao **CLIENTE**, a data de energização prevista for postergada, a DISTRIBUIDORA se reserva o direito de atribuir valor de demanda ZERO aos meses correspondentes de atraso na energização para efeito de cálculo da média.

CLÁUSULA OITAVA

O valor da Participação Financeira do Consumidor - PFC será recalculado com base no Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - ERD conforme CLÁUSULA QUARTA e a diferença positiva entre o valor recalculado e o indicado na primeira página será objeto de fatura complementar a ser paga pelo **CLIENTE**.

Parágrafo Único

O atraso no pagamento da fatura complementar poderá implicar na suspensão do fornecimento de energia elétrica para a unidade consumidora, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA

A DISTRIBUIDORA se reserva o direito de cobrar o ressarcimento, calculado com base na redução do Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - ERD caso o **CLIENTE** peça ou provoque a suspensão do fornecimento de energia elétrica ou ainda solicite redução durante os 12(doze) primeiros faturamentos da demanda contratado após o período de testes.

OUTRAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE

CLÁUSULA DÉCIMA

Nesta cláusula estão detalhadas as informações referentes à classificação conforme a atividade exercida na unidade, tarifas, indicadores e limites aplicados à sua Unidade Consumidora, bem como a relação das obras, serviços necessários e suas características técnicas.

(a) Atividade exercida na sua unidade consumidora, conforme sua declaração:

- **Classe:** Comercial
- **Atividade:** Educação superior - pós-graduação e exte

(b) Tarifa(s) aplicável(is)

Tarifa do Grupo/Subgrupo: THS Verde Poder Público - A4

(c) Limites e Indicadores de Continuidade

- **DIC** = 7,000
- **FIC** = 4,000
- **DMIC** = 6,000

Onde:

DIC - Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora ou por Ponto de Conexão;

FIC - Frequência de Interrupção individual por Unidade Consumidora ou por Ponto de

Rubrica
ELT

Rubrica
AM

Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Pág. 5 de 8

Site: www.cpfempresas.com.br

Central de Atendimento: 0800 721 1701

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20

Ouvidoria: 0800 541 33 36 - AGERGS: 0800 727 01 67 - ANEEL: 167

Contrato:
1796532108/2025

Conexão;

DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora ou por Ponto de Conexão.

(d) Relação das obras e serviços necessários

ATENDIMENTO BT/MT COM OBRA QUE CONTEMPLE A EXTENSÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO, ATÉ 1 KM, ÁREA RURAL

(e) Características técnicas

- **Tipo de Fornecimento:** 3 - Trifásico
- **Padrão de entrada solicitado:** MT
- **Tensão nominal de fornecimento:** 23,1 KV
- **Demanda solicitada:** 197 kVA

EXECUÇÃO DAS OBRAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos termos da legislação vigente, a DISTRIBUIDORA se responsabilizará integralmente pela elaboração dos projetos e execução das obras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As obras terão início após atendidas cumulativamente as condições a seguir:

- (a) Recebimento pela DISTRIBUIDORA, deste Contrato e do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, devidamente assinados pelas partes; e
- (b) Pagamento das faturas referentes à Participação Financeira do Consumidor - PFC.

O prazo para sua conclusão é o estabelecido na primeira página:

Parágrafo Único

Nenhuma responsabilidade caberá à DISTRIBUIDORA nem terá o **CLIENTE** direito a qualquer reivindicação por atraso na execução das obras em decorrência de obtenção de autorização de terceiros para implantação de faixa de servidão ou servidão de passagem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Todas as informações técnicas e comerciais necessárias para a aprovação dos projetos da unidade consumidora e para a elaboração do Contrato de Fornecimento estão disponíveis no "site" da DISTRIBUIDORA no endereço www.cpf.com.br.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A energização da unidade consumidora estará condicionada à apresentação de licença especial para funcionamento emitida por órgão de fiscalização ambiental.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

"O contratante está ciente de que poderia contratar a elaboração do projeto da obra e sua respectiva construção com terceiros, mas, por vontade própria, independentemente de qualquer tipo de coação, preferiu, por interesse particular, contratar a DISTRIBUIDORA para os serviços que são objetos do presente contrato".

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Rubrica
ELT

Rubrica
AM

Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Pág. 6 de 8

Site: www.cpfempresas.com.br

Central de Atendimento: 0800 721 1701

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20

Ouvidoria: 0800 541 33 36 - AGERGS: 0800 727 01 67 - ANEEL: 167

Contrato:
1796532108/2025

Nos termos da legislação vigente, as obras previstas neste instrumento contratual serão imediatamente incorporadas aos bens e instalações da DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O CLIENTE se obriga a comunicar à DISTRIBUIDORA, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, qualquer modificação em suas instalações que impliquem em aumento ou redução de carga, bem como eventuais antecipações do cronograma de expansão da unidade consumidora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Vindo a ser alterada a legislação que regulamenta os encargos financeiros de responsabilidade da DISTRIBUIDORA e do **CLIENTE**, serão imediatamente efetuadas no presente contrato as alterações necessárias ao fiel cumprimento das novas disposições legais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Conforme artigo 69 da REN 1000/2021, no caso de opção pelo ACL, observar a documentação e as informações requeridas nos Procedimentos de Comercialização da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que devem ser entregues à distribuidora.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Fica eleito o foro da Comarca de São Leopoldo/RS para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento contratual.

Rubrica

ELT

Rubrica

AM

Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Pág. 7 de 8

Site: www.cpfempresas.com.br

Central de Atendimento: 0800 721 1701

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20

Ouvidoria: 0800 541 33 36 - AGERGS: 0800 727 01 67 - ANEEL: 167

Contrato:
1796532108/2025

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.

São Leopoldo, 03 de Setembro de 2025.

DISTRIBUIDORA

DocuSigned by:

Daisy Fagundes de Carvalho

3712BF4F8A81494...

NOME: DAISY FAGUNDES DE CARVALHO

CARGO: Analista Administrativo Comercial

CPF: 632.308.010-91

RG: 4051037945

DocuSigned by:

CRISTIANO MACHADO PIRES

0F0ADACF7E74442...

NOME: CRISTIANO MACHADO PIRES

CARGO: Gerente de Relac Poder Publico e Grupo A

CPF: 921.858.350-68

RG: 9066388399

CLIENTE

Assinado por:

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

ZDA78510B18344A...

Edivandro Luiz Tecchio

Administrador - Pró-Reitor de Administração e

Infraestrutura

CPF: 041.224.919-75

TESTEMUNHAS

Assinado por:

ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS MOSCATO

0D2C56F214A9481...

Alessandra Barreto dos Santos Moscato

Chefe do Departamento de Gestão de Contratos
e Serviços

CPF: 645.777.329-04

Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Pág. 8 de 8

Site: www.cpfempresas.com.br

Central de Atendimento: 0800 721 1701

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20

Ouvidoria: 0800 541 33 36 - AGERGS: 0800 727 01 67 - ANEEL: 167

Contrato:
1796532108/2025

Certificado de conclusão

ID de envelope: FEDC2EAB-168A-470D-898E-C7981813E516
 Assunto: Complete com o Docusign: Contrato RGE- 1796532108 2025.pdf
 Envelope de origem:
 Página do documento: 8
 Certificar páginas: 8
 Assinatura guiada: Ativada
 Selo do ID do envelope: Ativada
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Estado: Concluído

Autor do envelope:
 Daisy Fagundes de Carvalho
 Rod. Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier,
 1755 - Km 2,5 - Parque São Quirino
 Campinas, São Paulo 13088-140
 daisy.fagundes@cpfl.com.br
 Endereço IP: 147.161.128.207

Controlo de registos

Estado: Original
 26/09/2025 16:36:23

Titular: Daisy Fagundes de Carvalho
 daisy.fagundes@cpfl.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS
 MOSCATO
 alessandra.moscato@uffs.edu.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:
ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS MOSCATO
 0D2C56F214A9481...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP:
 2804:8c0:754b:8b01:8d8e:c388:40c8:2f3

Carimbo de data/hora

Enviado: 26/09/2025 16:42:45
 Visualizado: 26/09/2025 19:18:12
 Assinado: 26/09/2025 19:32:38

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 26/09/2025 19:18:12
 ID: 6b225f34-f8db-4342-abb1-aaf725020dc7

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
 edivandro@uffs.edu.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinado por:
EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
 2DA78510B18344A...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP: 200.135.49.253

Enviado: 26/09/2025 19:32:39
 Visualizado: 29/09/2025 09:22:40
 Assinado: 29/09/2025 09:25:05

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 29/09/2025 09:22:40
 ID: 6f805280-13f3-4895-bc22-a2318906f5bd

CRISTIANO MACHADO PIRES
 cristiano.pires@cpfl.com.br

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
CRISTIANO MACHADO PIRES
 9F9ADACF7E74442...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP: 170.85.20.177

Enviado: 29/09/2025 09:25:06
 Visualizado: 29/09/2025 09:37:56
 Assinado: 29/09/2025 09:38:02

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 29/09/2025 09:37:56
 ID: 2d16265e-f4f1-4923-8977-32736e3ef999

Daisy Fagundes de Carvalho
 daisy.fagundes@cpfl.com.br
 CPFL Energia S/A

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Daisy Fagundes de Carvalho
 3712BF4F8A81494...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP: 147.161.128.207

Enviado: 29/09/2025 09:38:03
 Visualizado: 30/09/2025 13:31:01
 Assinado: 30/09/2025 13:31:10

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Aceite: 23/08/2023 17:01:57 ID: f2db2d8f-0829-4841-9454-7725a032beef		
Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	26/09/2025 16:42:45
Entrega certificada	Segurança verificada	30/09/2025 13:31:01
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	30/09/2025 13:31:10
Concluído	Segurança verificada	30/09/2025 13:31:10
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CPFL Energia S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CPFL Energia S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise CPFL Energia S/A of your new e-mail address

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. .

In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

To request paper copies from CPFL Energia S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number.

To withdraw your consent with CPFL Energia S/A

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an e-mail to and in the body of such request you must state your e-mail, full name, IS Postal Address, telephone number, and account number. . .

Required hardware and software

Operating Systems:	Windows2000? or WindowsXP?
Browsers (for SENDERS):	Internet Explorer 6.0? or above
Browsers (for SIGNERS):	Internet Explorer 6.0?, Mozilla FireFox 1.0, NetScape 7.2 (or above)
Email:	Access to a valid email account
Screen Resolution:	800 x 600 minimum
Enabled Security Settings:	<ul style="list-style-type: none">• Allow per session cookies• Users accessing the internet behind a Proxy Server must enable HTTP 1.1 settings via proxy connection

** These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, we will provide you with an email message at the email address we have on file for you at that time providing you with the revised hardware and software requirements, at which time you will have the right to withdraw your consent.

Acknowledging your access and consent to receive materials electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I Agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify CPFL Energia S/A as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by CPFL Energia S/A during the course of my relationship with you.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, CPFL Energia S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact CPFL Energia S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: adminformatica@cpfl.com.br

To advise CPFL Energia S/A of your new e-mail address

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at adminformatica@cpfl.com.br and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

To request paper copies from CPFL Energia S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to adminformatica@cpfl.com.br and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with CPFL Energia S/A

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an e-mail to adminformatica@cpfl.com.br and in the body of such request you must state your e-mail, full name, IS Postal Address, telephone number, and account number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

Operating Systems:	Windows2000? or WindowsXP?
Browsers (for SENDERS):	Internet Explorer 6.0? or above
Browsers (for SIGNERS):	Internet Explorer 6.0?, Mozilla FireFox 1.0, NetScape 7.2 (or above)
Email:	Access to a valid email account
Screen Resolution:	800 x 600 minimum
Enabled Security Settings:	<ul style="list-style-type: none">• Allow per session cookies

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">• Users accessing the internet behind a Proxy Server must enable HTTP 1.1 settings via proxy connection |
|--|---|

** These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, we will provide you with an email message at the email address we have on file for you at that time providing you with the revised hardware and software requirements, at which time you will have the right to withdraw your consent.

Acknowledging your access and consent to receive materials electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I Agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify CPFL Energia S/A as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by CPFL Energia S/A during the course of my relationship with you.